



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
PERÍODO: 1º E 2º QUADRIMESTRES DE 2018

ASSUNTOS:

REGIME DE ADIANTAMENTO

TERCEIRO SETOR

SERVIÇO DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

SUMÁRIO

I. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO	4
II. REGIME DE ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	5
A) COMENTÁRIOS FINAIS SOBRE OS REPASSES DE ADIANTAMENTO	7
III. TERCEIRO SETOR	8
A) QUANTIDADE DE REPASSES CONCEDIDOS	8
B) QUANTIDADE DE ANÁLISES REALIZADAS	10
C) COMENTÁRIOS FINAIS SOBRE OS REPASSES AO TERCEIRO SETOR	11
IV. APOIO AO CONTROLE EXTERNO	12
A) QUANTIDADE DE ITENS ATENDIDOS	12
B) DAS FISCALIZAÇÕES ORDENADAS	14
C) DAS CONTAS ANUAIS	15
V. CONCLUSÃO	16
A) SUGESTÃO À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	17
CIÊNCIA E DETERMINAÇÃO DO SR. PREFEITO	18



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

LISTA DE GRÁFICOS E QUADROS

Gráfico 1: Suprimentos de Fundos concedidos por Secretaria.....	5
Gráfico 2: Valores repassados a título de suprimentos de fundos por Secretaria.....	6
Gráfico 3: Valores repassados por elemento de despesa.....	7
Gráfico 4: Quantidade de ajustes com o Terceiro Setor por Secretaria.....	8
Gráfico 5: Valores repassados ao Terceiro Setor por fonte de recurso.....	9
Gráfico 6: Quantidade de parcerias por tipo.....	9
Gráfico 7: Quantidade de itens atendidos ao TCESP nos últimos 5 anos.....	13
Gráfico 8: Quantidade de itens atendidos ao TCESP por Secretaria.....	13
Quadro 1: Quantidade de processos analisados no 1º quadrimestre de 2018.....	10
Quadro 2: Quantidade de processos analisados no 2º quadrimestre de 2018.....	10
Quadro 3: Quantidade de Documentos do TCESP atendidos.....	12
Quadro 4: Detalhamento das Fiscalizações Ordenadas do TCESP.....	14
Quadro 5: Decisões sobre as Contas Anuais dos últimos 3 anos – TCESP e Câmara de SBC.....	15



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/01/2018 a 31/08/2018

ABRANGÊNCIA: Repasses ao Terceiro Setor, Regimes de Adiantamento e Apoio ao Controle Externo.

RESPONSÁVEL: Alcir Pirani - CPF 080.013.438-98

I. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

Decorrente da Constituição Federal, da Lei nº 4.320, de 1964 e da Lei nº 101, de 2000, a fiscalização exercida pela Administração Pública dar-se-á através de Sistema de Controle Interno, compreendendo instrumento hábil capaz de demonstrar a perfeita aplicação dos recursos públicos, notadamente em relação ao atingimento de metas, objetivando uma constante qualidade do gasto.

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo delineou, através da Lei nº 6.662, de 19 de abril de 2018, atribuições de controle interno ao Departamento de Orçamento e Controladoria, órgão subordinado à Secretaria de Finanças.

Em que pese o fato da não existência formal da estrutura do Controle Interno antes da mencionada lei, cabe ressaltar que esta Prefeitura já fiscalizava os repasses ao Terceiro Setor no âmbito contábil-financeiro e os repasses para cobertura de despesas emergenciais a servidores públicos a título de adiantamento, denominados nesta municipalidade como Suprimentos de Fundos, bem como as concessões de diárias. Além disso, dentre outras atividades de controle, já era desenvolvido também o serviço de apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, em conformidade ao inciso IV, do art. 74 da Constituição Federal.

Diante disso, este relatório de controle interno circunscreve as atividades de fiscalização efetuadas no 1º e 2º quadrimestres de 2018 relacionadas aos repasses ao Terceiro Setor, aos repasses para cobertura de despesas emergenciais a servidores públicos a título de adiantamento, bem como as concessões de diárias. Demonstrando também dados relacionadas ao serviço de apoio ao controle externo.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

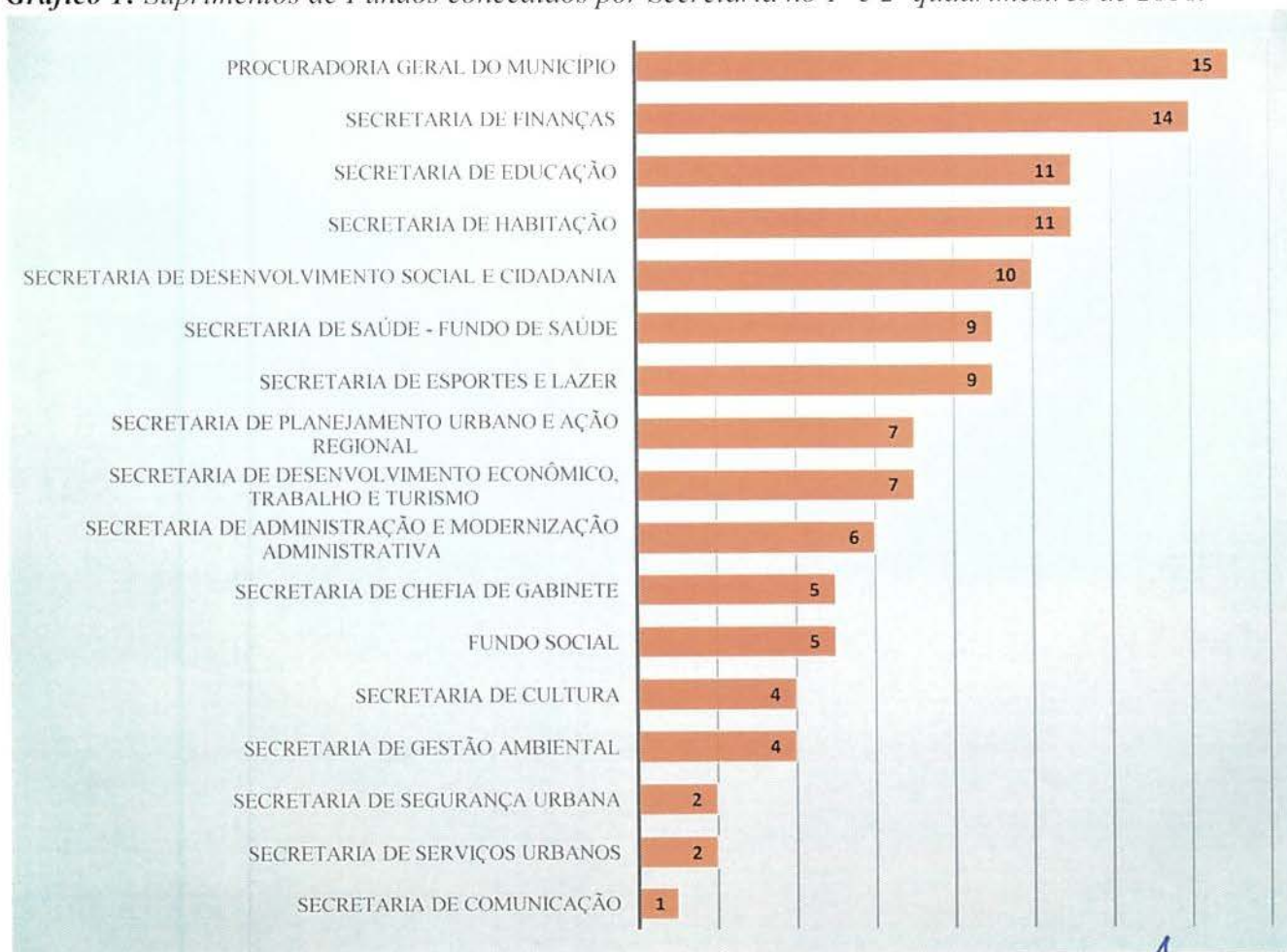
II. REGIME DE ADIANTAMENTO (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Autorizado pelo art. 68 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, foi instituído o regime de adiantamento que consiste na entrega de numerário a servidor público para custeio de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, sendo denominado de Suprimento de Fundos.

No Município de São Bernardo do Campo, o regime de adiantamento foi autorizado pela Lei nº 5.435, de 11 de outubro de 2005 e regulamentado pelo Decreto nº 15.370, de 24 de janeiro de 2006, conferindo novo conceito à aplicação do recurso como sendo o destinado realizar despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento e de caráter emergencial, eventual e excepcional, que não permitam o processamento normal de aplicação.

Durante o 1º e 2º quadrimestres de 2018, houve a designação de 42 servidores, para um total de 122 concessões de Suprimento de Fundos divididos entre as Secretarias na forma gráfico 1.

Gráfico 1: *Suprimentos de Fundos concedidos por Secretaria no 1º e 2º quadrimestres de 2018.*

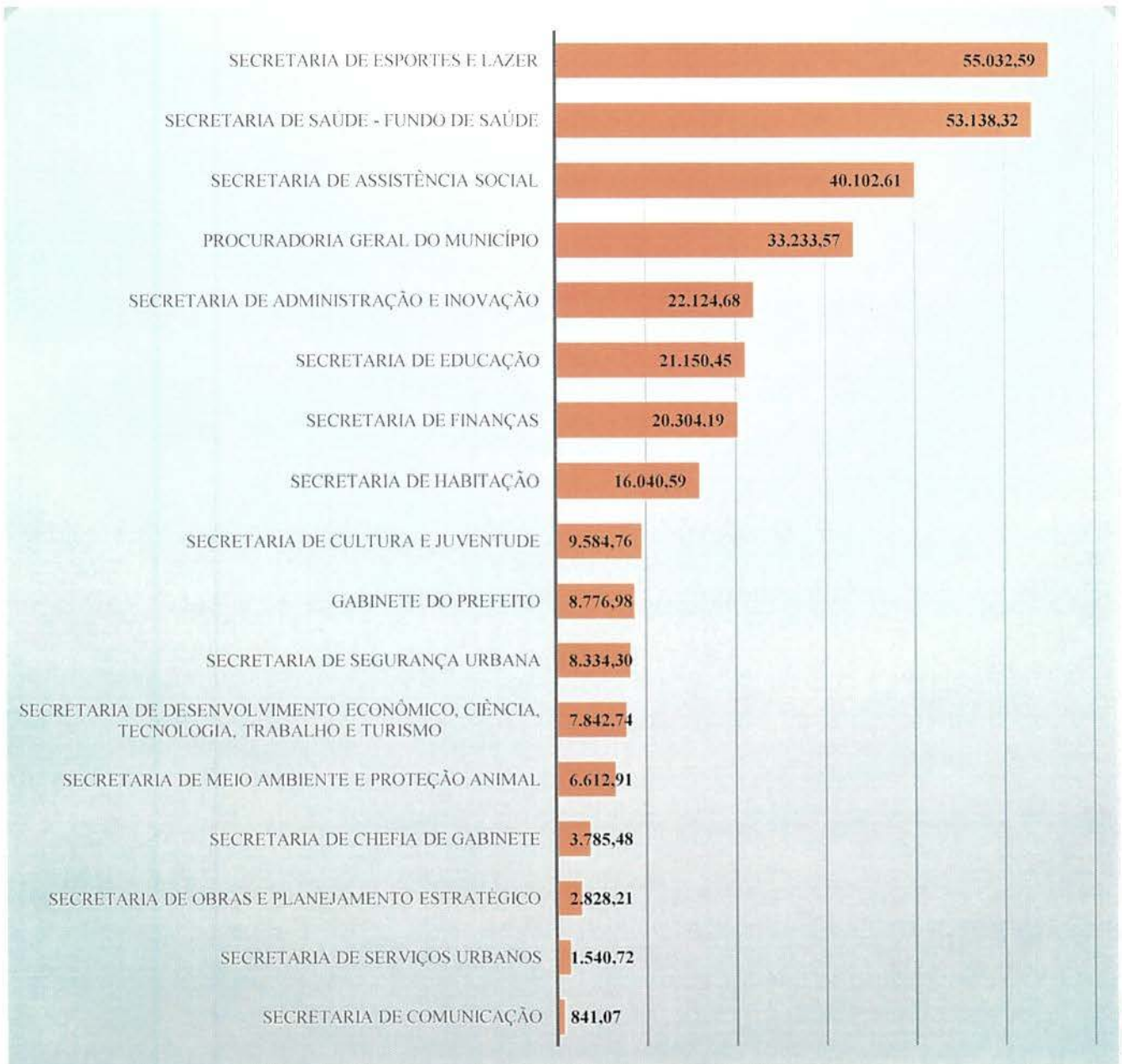




MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

No mesmo período, foram concedidos R\$ 311.274,17, conforme demonstra o Gráfico 2.

Gráfico 2: Valores repassados a título de suprimentos de fundos por Secretaria no 1º e 2º quadrimestres de 2018.

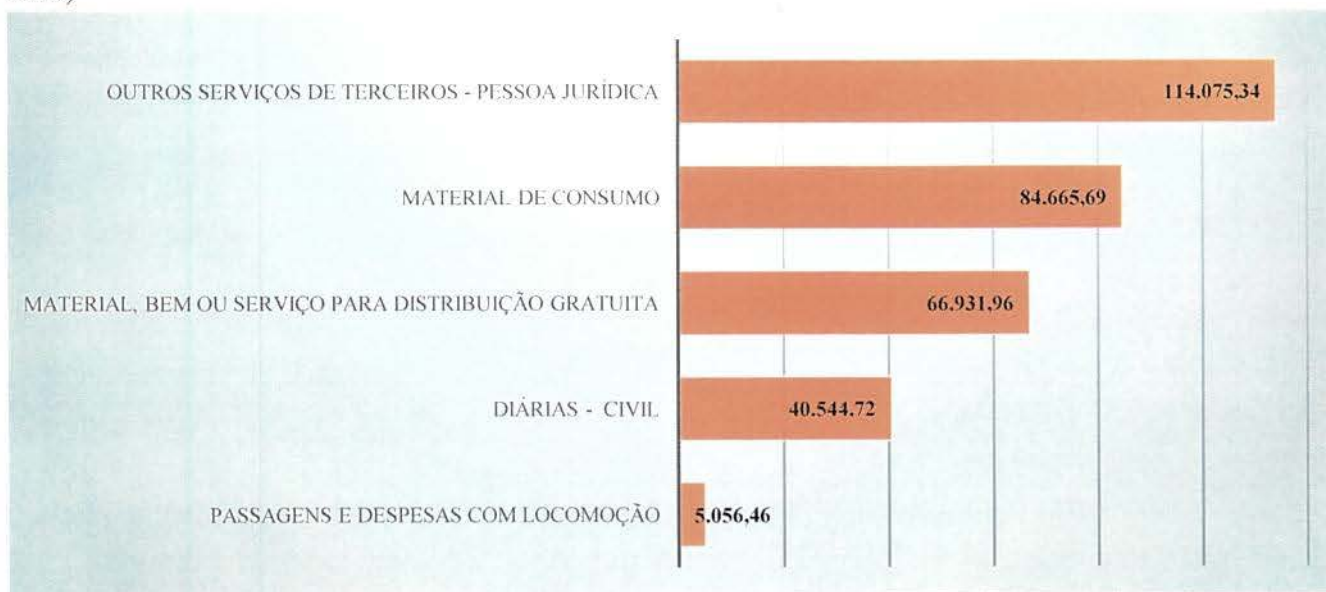


Do total concedido, verifica-se uma concentração de gastos no elemento da despesa 39 que corresponde às despesas com prestações de serviço.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

Gráfico 3: Valores repassados por elemento de despesa no 1º e 2º quadrimestres de 2018. (Valores em reais)



A) COMENTÁRIOS FINAIS SOBRE OS REPASSES DE ADIANTAMENTO

Em análise de todos os repasses concedidos a título de Suprimento de Fundos, tecemos os seguintes comentários:

- As despesas de adiantamentos têm respeitado a específica legislação municipal;
- Não foi realizado repasse a servidor em alcance, cumprindo fielmente o art. 69 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- Foi observado o limite não superior a dois repasses mensais a título de adiantamento a servidor, bem como não superior ao valor limite de R\$ 8.000,00, cumprindo fielmente o art. 69 Lei Federal nº 4.320, de 1964 e a legislação municipal pertinente; e
- No 1º e 2º quadrimestres de 2018, todos os repasses a título de Suprimento de Fundos tiveram parecer conclusivo favorável, não havendo qualquer situação que ensejasse o mal-uso do Erário Público.

C



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

III. TERCEIRO SETOR

O exercício de 2017 marcou um novo início nas relações com as entidades sem fins lucrativos, que permeiam o denominado Terceiro Setor, haja vista o início da vigência da Lei Federal nº 13.019, de 2014. Tal instrumento jurídico pôs luz às subvenções, auxílios e contribuições realizadas pela Administração Municipal que contava, até então, com lastro no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, das Instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e pela legislação municipal, dada através do Decreto nº 15.954, de 29 de março de 2007.

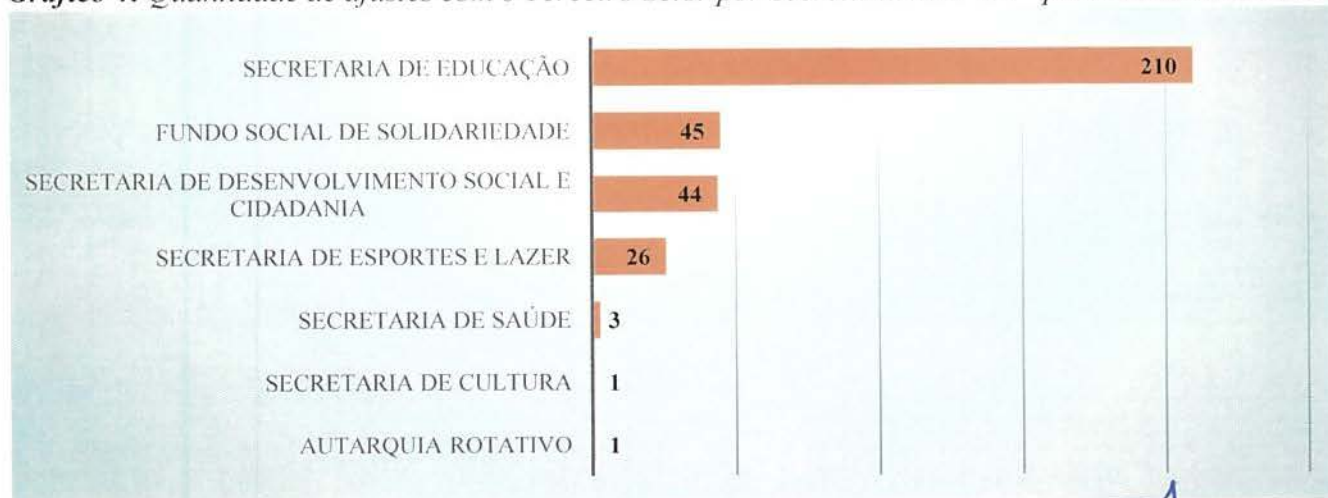
De pronto, o Município de São Bernardo do Campo regulamentou a matéria através da edição do Decreto nº 20.113, de 2017, onde consigna todo o processo de repasse ao Terceiro Setor, desde a formalização até a prestação de contas.

Contudo, como é sabido, mudanças exigem período de adaptação tanto para as entidades, quanto para o órgão concessor. Diante deste contexto é que se desdobram neste relatório, dados sobre os repasses efetuados ao Terceiro Setor nos 1º e 2º quadrimestres de 2018.

A) QUANTIDADE DE REPASSES CONCEDIDOS

No exercício de 2018 já foram celebradas 330 parcerias entre o Município de São Bernardo do Campo e entidades sem fins lucrativos, destas parcerias 319 a título de termo de colaboração, 10 na modalidade convênio e 01 na através de termo de fomento, sendo divididos na forma do gráfico 4.

Gráfico 4: Quantidade de ajustes com o Terceiro Setor por Secretaria no 1º e 2º quadrimestres de 2018.



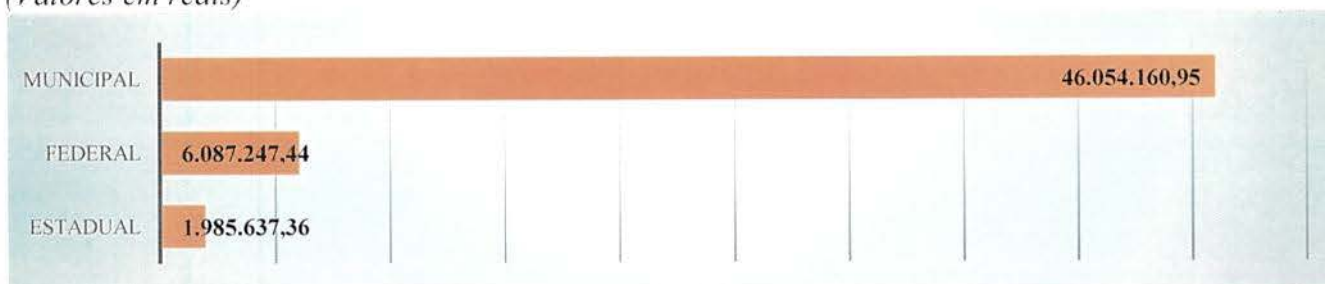


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

Cabe ressaltar que, apesar de não se configurar como repasse ao Terceiro Setor, também analisamos a prestação de contas do Convênio 01/2015-RSB formalizado entre a Autarquia Rotativo e a Fundação Criança, ambas componentes da Administração Municipal.

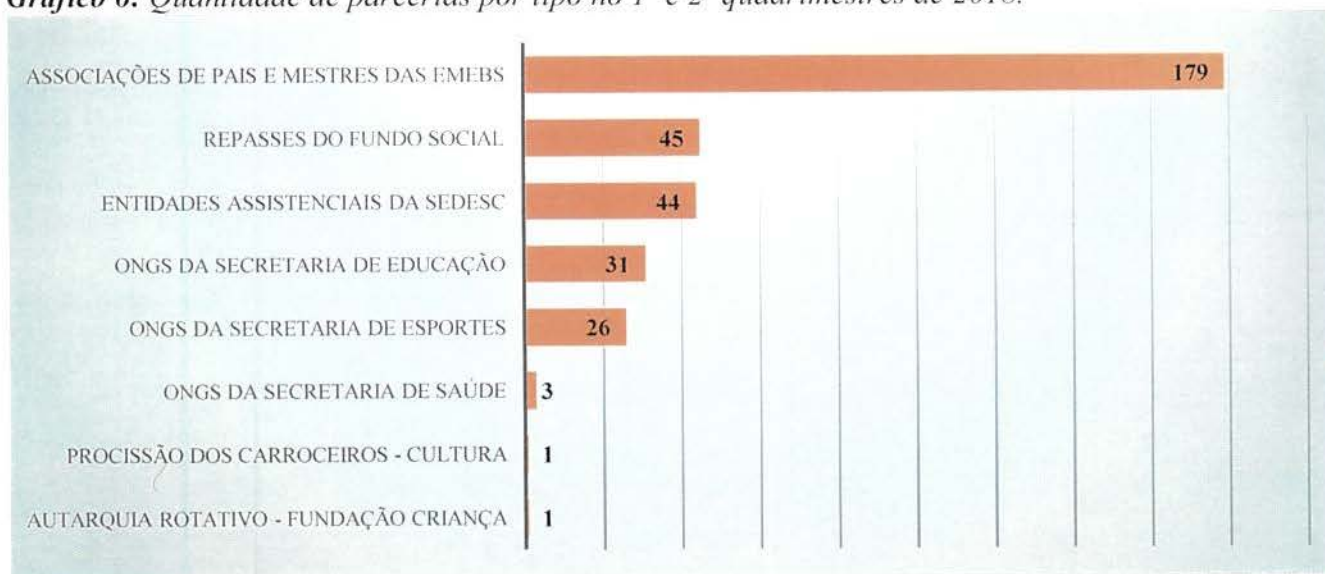
O valor total repassado foi de R\$ 54.127.045,75, dividido entre as fontes de receitas municipal, estadual e federal na forma do gráfico 5.

Gráfico 5: Valores repassados ao Terceiro Setor por fonte de recurso no 1º e 2º quadrimestres de 2018. (Valores em reais)



As 330 parcerias formalizadas com o Terceiro Setor no Município de São Bernardo do Campo tiveram nove eixos bem delineados, conforme visto no gráfico 6. Com especial atenção para o volume de parcerias da Secretaria de Educação que com total de 210 representa 63,6% do montante de ajustes celebrados.

Gráfico 6: Quantidade de parcerias por tipo no 1º e 2º quadrimestres de 2018.





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

B) QUANTIDADE DE ANÁLISES REALIZADAS

Em relação às análises contábil-financeiras das prestações de contas apresentadas pelas entidades Terceiro Setor, até a presente data, foram analisados 276 processos referente ao 1º quadrimestre e 4 processos referentes ao 2º quadrimestre, como disposto nos quadros 1 e 2.

Quadro 1: Quantidade de processos analisados no 1º quadrimestre de 2018.

SECRETARIAS	GRUPOS DE ENTIDADES	QUANTIDADE DE AJUSTES	NÃO HOUE REPASSE NO 1º QUADRIMESTRE	ANALISADOS PELA SF	AINDA PENDENTES DE ANÁLISE DA SF
EDUCAÇÃO	APM	179	4	174	1
FSS	FSS	45	23	22	0
SAS	SEDESC+SAS ¹	44	3	41	0
EDUCAÇÃO	ENTIDADES ASSISTENCIAIS ²	31	7	24	0
ESPORTE	ESPORTE	26	12	13	1
SAÚDE	SAÚDE	3	1	2	0
CULTURA	PROCISSÃO	1	1	0	0
ROTATIVO	ROTATIVO	1	0	0	1
TOTAL		330	51	276	3

Quadro 2: Quantidade de processos analisados no 2º quadrimestre de 2018.

SECRETARIAS	GRUPOS DE ENTIDADES	QUANTIDADE DE AJUSTES	NÃO HOUE REPASSE NO 1º QUADRIMESTRE	ANALISADOS PELA SF	AINDA PENDENTES DE ANÁLISE DA SF
EDUCAÇÃO	APM	179	4	1	167
FSS	FSS	45	0	0	45
SEDESC	SEDESC+SAS ¹	44	2	0	42
EDUCAÇÃO	ENTIDADES ASSISTENCIAIS ²	31	0	3	24
ESPORTE	ESPORTE	26	0	0	23
SAÚDE	SAÚDE	3	1	0	2
CULTURA	PROCISSÃO	1	0	0	1
ROTATIVO	ROTATIVO	1	0	0	1
TOTAL		330	7	4	305

¹ Após a reforma administrativa, com início de vigência em 01/07/2018, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) passou a ser denominada Secretaria de Assistência Social (SAS)

² Creches e afins.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

C) COMENTÁRIOS FINAIS SOBRE OS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Em análise de todos os repasses concedidos ao Terceiro Setor, frisando que à Secretaria de Finanças compete a parte contábil-financeira das despesas apresentadas, tecemos os seguintes comentários:

- Nenhuma entidade impedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo Poder Judiciário ou penalizadas por entidades repassadoras foram subvencionadas pelo Erário Público em 2017;
- Todas as transferências sujeitaram-se aos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- As entidades subvencionadas estão cumprindo as metas físicas do convênio, conforme atestado pelas Secretarias Gestoras nas análises das prestações de contas.
- Os dirigentes das entidades do Terceiro Setor não foram remunerados, portanto, nada resta a comentar sobre eventuais remunerações percebidas além da realidade de mercado;
- As contas estão sendo regularmente prestadas;
- As despesas respeitam os objetivos pactuados no convênio, conforme atestado pelas Secretarias Gestoras responsáveis pela análise qualitativa e quantitativa que contempla, notadamente, a verificação da execução com os parâmetros estabelecidos nos planos de trabalho aprovados.
- Em balanços anteriores, o Tribunal de Contas não fez particulares recomendações para os repasses ao Terceiro Setor;
- O Controle Interno Municipal emite Pareceres Conclusivos acerca da regularidade da prestação de contas sob o aspecto contábil-financeiro das despesas apresentadas, contudo, somente quando do término de vigência das parcerias ou quando coincidente com o encerramento do exercício vigente.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

IV. APOIO AO CONTROLE EXTERNO

Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional é uma das funções constitucionais e legais atribuídas ao Controle Interno, conforme disposto no inciso IV, do art. 74 da Constituição Federal e inciso V, do artigo 49 das Instruções nº 02/2016 do TCESP.

Para cumprir com estas normativas, a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo disponibiliza uma equipe de servidores alocada no Serviço de Atendimento ao Tribunal de Contas e Acompanhamento das Auditorias – SF-421.1, a qual se encontra subordinada a Divisão de Controladoria e Controle Interno e ao Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças.

Este Serviço tem por atribuição, dentre outras, a de receber solicitações dos órgãos externos de controle e fiscalização, instruí-las tecnicamente e manter o registro das operações realizadas.

Nesse sentido, este tópico tem por finalidade dar conhecimento sobre o gerenciamento e quantificação das demandas do TCESP no período de janeiro a agosto de 2018.

A) QUANTIDADE DE ITENS ATENDIDOS

Foram computadas pela SF-421.1, no período de janeiro a agosto de 2018, o atendimento a 1.285 itens requeridos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Estes itens foram solicitados por meio de 259 documentos, quais sejam:

Quadro 3: *Quantidade de Documentos do TCESP Atendidos.*

Tipo de Documento	Quantidade
Requisições de Documentos e/ou Informação	170
Vistoria <i>in Loco</i> para verificar Execuções Contratuais	41
Questionários AUDESP (IEGM, Veículos, etc.)	17
Ofícios	16
Publicações no Diário Oficial do Estado	11
Defesa das Contas Anual e Quadrimestral	2
Fiscalização Ordenada	2
Total	259



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

Com foco no número de itens atendidos, apresentamos no gráfico abaixo comparativo da quantidade de atendimentos ao Tribunal de Contas nos últimos 5 anos, que, fazendo uma média desse período, teremos 1.384 atendimentos/Ano.

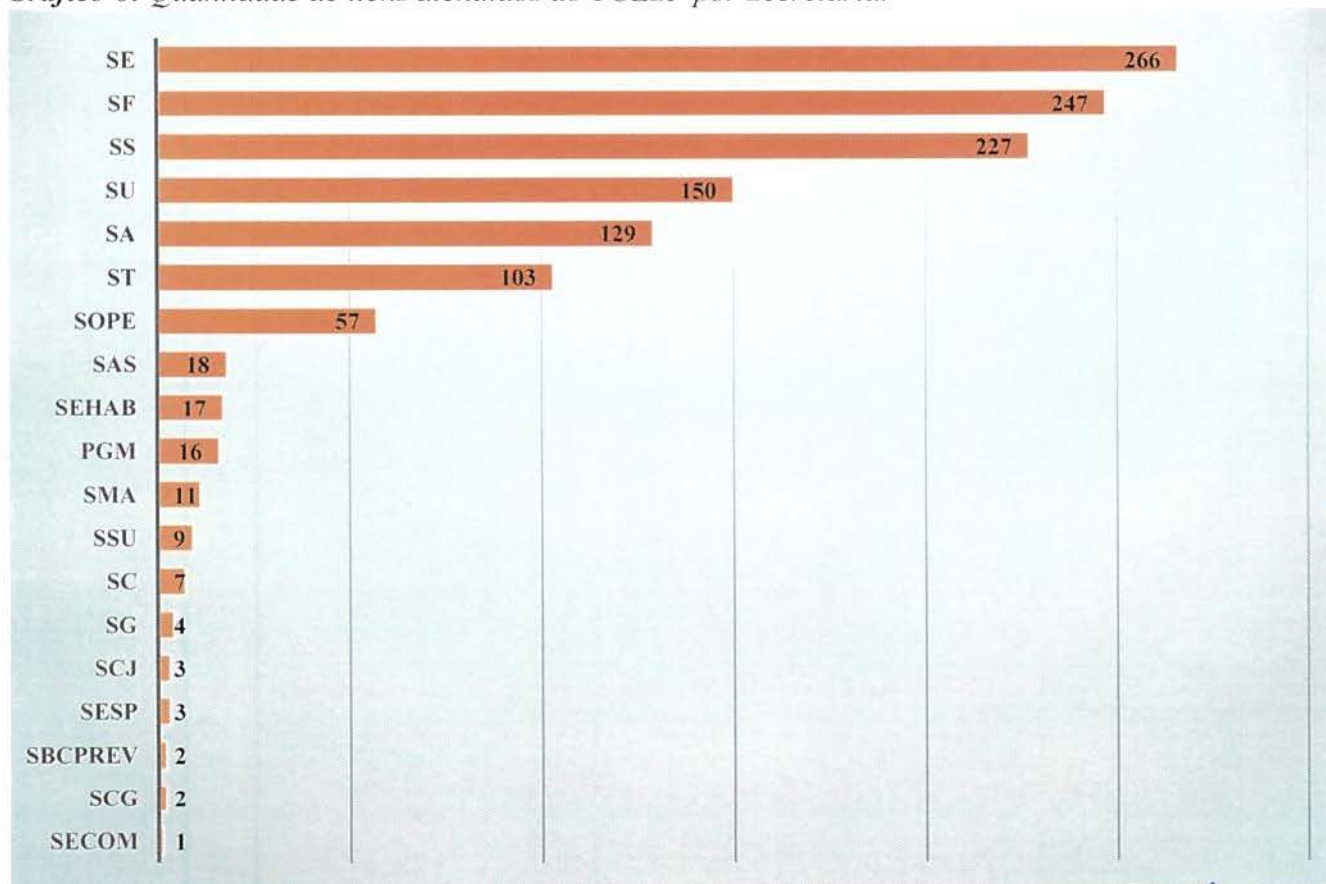
Gráfico 7: *Quantidade de itens atendidos ao TCESP nos últimos 5 anos.*



(*) Quantidade em 2018: Janeiro a Agosto.

Com relação ao total de atendimento em 2018 (1.285), apresentamos no quadro a seguir o ranking de atendimentos por Secretaria.

Gráfico 8: *Quantidade de itens atendidos ao TCESP por Secretaria.*





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

É importante ressaltar que, para realizar o atendimento dos 1.285 itens foram envolvidas 18 Secretarias e 1 Autarquia (SBCPREV), sendo que a Secretaria de Educação obteve o maior número de atendimentos, num total de 266 itens, que percentualmente representa 20,91 %.

B) DAS FISCALIZAÇÕES ORDENADAS

As fiscalizações ordenadas são executadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em diversos municípios ao mesmo tempo, sem aviso prévio às Prefeituras.

Nas oportunidades, os agentes de fiscalização do TCESP obtêm informações e tiram fotos in loco dos locais vistoriados e, praticamente em tempo real, enviam os arquivos digitais para sede do Tribunal, onde irão apurar os dados e apontar possíveis irregularidades, as quais poderão ser justificadas posteriormente pelos respectivos órgãos jurisdicionados.

Informamos que durante no período de janeiro a agosto de 2018 foram realizadas as seguintes fiscalizações ordenadas:

Quadro 4: Detalhamento das Fiscalizações Ordenadas do TCESP.

PERÍODO	Nº DA FISCALIZAÇÃO ORDENADA	DATA	ASSUNTO
2º Quadrimestre/2017	III	12/06/18	Tesouraria
	V	09/08/18	Merenda ³

(*) As fiscalizações de nº I e II não englobaram a PMSBC.

Com efeito, é importante destacar que este Departamento de Orçamento e Controladoria enviou todos os apontamentos supracitados para as Secretarias responsáveis para fins de conhecimento, adoção de medidas de melhoria e apresentação de justificativas perante ao Tribunal de Contas em tempo oportuno.

³ A fiscalização foi realizada na EMEB Viriato Correia e EMEB Vital Brasil



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

C) DAS CONTAS ANUAIS

Apresentamos no quadro a seguir o resultado das decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca das Contas Anuais desta Prefeitura, atualizadas até a presente data deste relatório.

Quadro 5: *Decisões sobre as Contas Anuais – TCESP e Câmara de SBC.*

CONTAS ANUAIS	DECISÃO DO TCESP	DECISÃO DA CÂMARA SBC
Exercício de 2015	Parecer Favorável com recomendações	Parecer Desfavorável
Exercício de 2016	Em análise	-
Exercício de 2017	Em análise	-

Ressaltamos que as recomendações exauridas pelo Tribunal de Contas referentes às Contas Anuais de 2015 foram encaminhadas imediatamente as Secretarias competentes para adoção de medidas necessárias a fim de promover melhorias nas próximas fiscalizações das contas da Prefeitura.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

V. CONCLUSÃO

O Controle Interno do Município de São Bernardo foi formalmente estruturado com a edição da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018. Contudo, é notório que para o estabelecimento de um eficiente Sistema de Controle Interno, são necessárias adequações que necessitam de estudo, tempo hábil, de capacitação funcional, bem como a edição de legislação específica. É nesse contexto que o Município de São Bernardo do Campo encontra-se: em pleno momento de estudos para implantação progressiva do Controle Interno Municipal.

Contudo, em análise das atribuições afetas ao Sistema de Controle Interno dos Municípios, compiladas e disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em seu sítio eletrônico através do “Manual Básico – O Controle Interno do Município”, verificamos alguns dos tópicos sugeridos neste manual e concluímos pela regularidade dos: Repasses ao Terceiro Setor, Regimes de Adiantamento e Apoio ao Controle Externo.




MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

A) SUGESTÃO À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

O Controle Interno Municipal não encontrou desconformidades no trato dos recursos públicos aplicados a título de Suprimento de Fundos, Regime de Adiantamento e nos dados do Serviço de Apoio ao Controle Externo do 1º e 2º quadrimestres de 2018, deixando, portanto, de consignar qualquer recomendação a título de sugestão à Administração Superior neste Relatório.

São essas as considerações deste Controle Interno Municipal.

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2018.



CÍCERO FABRÍCIO DE LIMA MARCELO
Chefe da Seção de Tomada e Prestação de Contas



FÁTIMA NILDA MELO CAVALCANTE
Chefe da Divisão de Controladoria e Controle Interno



IGOR DE ALMEIDA DIAS
Chefe Seção de Acompanhamento e Análise da Execução de Procedimentos



ALCIR PIRANI
Diretor do Departamento de Orçamento e Controladoria
Responsável pelo Controle Interno Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento de Orçamento e Controladoria
Divisão de Controladoria e Controle Interno

CIÊNCIA E DETERMINAÇÃO DO SR. PREFEITO

Ciente do Relatório de Controle Interno sobre repasses ao Terceiro Setor, Regime de Adiantamento e dados do Serviço de Apoio ao Controle Externo, referentes ao 1º e 2º quadrimestres de 2018.

Deixo neste momento de determinar qualquer ordem, haja vista a inexistência de fatos que configurassem o mal-uso do Erário Público ou quaisquer irregularidades nos assuntos relacionados acima.

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2018.


ORLANDO MORANDO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL